

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

Comunicado DA-10, de 11-02-2014

Divulga o valor da taxa de juros de mora aplicável de 1º a 31-03-2014 para os débitos de ICMS e Multas Infracionais do ICMS.

A Diretoria de Arrecadação, considerando o disposto no artigo 96, § 4º da Lei 6.374, de 01/03/89, e no artigo 3º da Resolução SF-21 de 18/03/13, comunica que o valor da taxa de juros de mora aplicável de 1º a 31-03-2014 para os débitos de ICMS e Multas Infracionais do ICMS será de 0,04% ao dia, ou 1,24% ao mês.

Comunicado DA-11, de 11-02-2014

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-03-2014 para os débitos de ICMS.

A Diretoria de Arrecadação, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei 6.374/89, com a redação dada pela Lei 13.918/09, de 22/12/09, a Resolução SF-21 de 18/03/13 e o Comunicado DA-10 de 11/02/14, divulga que: I – as Tabelas Práticas para Cálculo dos Juros de Mora anexas a este Comunicado são aplicáveis de 05-03-2014 a 31-03-2014 aos débitos de ICMS; II – as Tabelas anexas a este Comunicado não se aplicam aos débitos de IPVA e de ITCMD.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA – ICMS – ANEXA AO COMUNICADO DA-11/14

Fatores para vencimentos anteriores ao dia 22/12/2009

Fatores válidos para recolhimento em 05/03/2014

Table with columns for Mês/Ano do Vencimento (1998-2009) and Fator para vencimento no dia indicado (1-31). Rows include months from January to March for each year.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA – ICMS – ANEXA AO COMUNICADO DA-11/14

Fatores para vencimentos anteriores ao dia 22/12/2009

Fatores válidos para recolhimento em 06/03/2014

Table with columns for Mês/Ano do Vencimento (1998-2009) and Fator para vencimento no dia indicado (1-31). Rows include months from January to March for each year.